



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “TERMO DE FOMENTO” CELEBRADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.874.249/0001-19, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente João Faria Pires, CPF nº 348.970.620-04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor José Becker, nº 652 – Loteamento Dom Vicente, em Bom Princípio/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:**

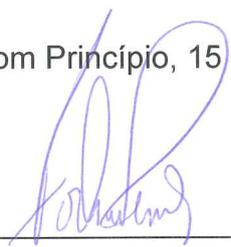
O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 31.01.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 04.03.2019.

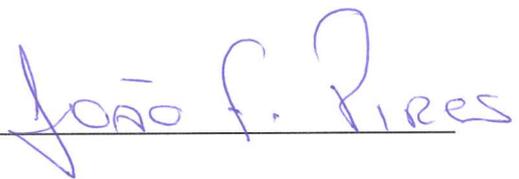
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 15 de janeiro de 2019.



---

**PARCEIRO PÚBLICO**



---

**PARCEIRA OUTORGADA**

TESTEMUNHAS: